



#### **Boletim Informativo Priori**

edição 38 Outubro de 2013

# **Neste** bip

Nova Apuração de ICMS	1
Registro e Apuração de ISSQN	2
Listagem de Contratos	2
ATENÇÃO ao Formulário de Seguro Desemprego	3
Planilha de Cartão Ponto	3

# Você Sabia?

- √ Que contas a pagar e a receber podem ser baixadas em lote?
- Que as notas explicativas podem ser configuradas de forma padrão para serem utilizadas por várias empresas?
- √ Que os aplicativos como EFD, Sintegra, RAIS, Caged, entre outros, podem ser abertos diretamente pelo Rumo?

### Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.priori.com.br

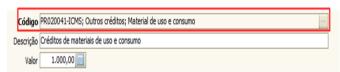
#### Página 1

# Nova Apuração de ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é um tributo estadual, não cumulativo, ou seja, incide sobre cada etapa da circulação das mercadorias ou serviços separadamente. A base de cálculo do imposto é calculada com base nos itens tributados destacados nas notas ou cupons fiscais.

O detalhamento deste imposto é encaminhado para a EFD ICMS/IPI mensalmente. Para auxiliar os usuários do Rumo no cálculo do mesmo o sistema realiza a apuração do ICMS com base nos tributos informados nas notas fiscais lançadas. Para isso basta acessar o menu Lançamentos >> Tributos >> Apuração do ICMS.

Até o mês de agosto o sistema permitia o lançamento de ajustes na apuração, no entanto, não exportava os mesmos para a EFD, visto que a estrutura do Rumo na época não possibilitava a informação dos códigos a serem exportados. No mês passado, porém, foram realizadas diversas alterações no sistema, permitindo que o usuário insira ajustes de débitos ou créditos com seus respectivos códigos para exportação. Os códigos disponíveis são os mesmos disponibilizados no SPED, lembrando que estes códigos variam de um estado para o outro.



Para os usuários que realizam a apuração do CIAP no Rumo e desejam puxar o saldo automaticamente para a apuração de ICMS é preciso configurar no Enquadramento Estadual, disponível na aba 3- Fiscal do cadastro do Estabelecimento o Código que deve ser usado nos casos de créditos e débitos do CIAP.

Enquadrar	mento Est	tadual				×
Vigencia	01/01/2007	12				
Regime	Normal	-				
Venc.	14		Valor Fixo		0,00	
Aliq.Int.	17,0	00	Acresc.		0,00	
Cod.Normal	0		Cod.ST	0		
Cod.Dif.Aliq.	0		Cod.Outros	0		
Cód.Créd.Imob. PR020021-ICMS; Outros créditos; Ativo imobilizado						
Cód.Déb.Imob. PR009999-ICMS; Outros débitos; Demais casos						
Usar ST em CIAP	○Sim ④	Não				
		3 Cance	elar			





#### **Boletim Informativo Priori**

edição 38 Outubro de 2013

Depois de configuradas tais informações e apurado o valor do ICMS basta exportar os dados para o SPED para que sejam inseridos nos campos corretos e com os códigos e valores adequados.

# Registro e Apuração de ISSQN

O imposto sobre serviços de qualquer natureza, ou simplesmente ISSQN é um imposto municipal apurado mensalmente e com vencimento, geralmente, determinado nos primeiros dez dias do mês subsequente ao fato gerador. O mesmo origina-se pela prestação de serviço.

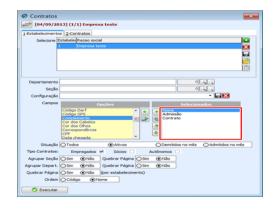
No Rumo as notas de prestação do serviço são lançadas na tela normal de notas fiscais, no entanto, deve-se tomar cuidado com alguns detalhes ao inserir estes lançamentos. Primeiramente, deve-se verificar se o campo de recolhimento de ISS está habilitado na aba 4 – ISS do cadastro do Estabelecimento, dentro da nota é necessário verificar o modelo, o CFOP e os campos de base, alíquota e valor de ISS e quando for o caso o campo de retenção de ISS, pois o preenchimento destas informações de forma correta vai garantir que a apuração, a contabilização e a geração de arquivos magnéticos sejam também efetuados adequadamente.

Um ponto relevante e que, portanto, merece destaque é o modelo informado nestas notas, isso porque muitas prefeituras possuem sistema próprio de emissão de notas de serviço eletrônicas, sendo assim acabam colocando um número "qualquer" como modelo, no entanto, essas notas nunca terão modelo, ou seja, deverão ser lançadas como modelo 00. Caso seja feito de forma diferente o sistema Rumo poderá não entender a nota como sendo uma nota de serviço. O mesmo cuidado deve ser tomado quando for inserido o CFOP, sendo que o mesmo deve ser específico para serviços, e também os dados do imposto, pois estes serão os valores sugeridos na apuração e no relatório de ISSQN.

# **Listagem de Contratos**

No sistema Rumo é possível gerar vários relatórios, sendo um deles a Listagem de Contratos, esta listagem permite buscar informações dos contratos inseridos no sistema, possibilitando agilidade na procura de dados.

Esta listagem pode ser encontrada em Listagens >> Folha >> Contratos. Nela, é possível selecionar as informações nas quais deseja. Podendo ser filtrado por departamento, seção, ou até mesmo por estabelecimento e/ou contratos. O usuário consegue também, selecionar a situação dos contratos, sendo eles todos (demitidos e ativos), contratos ativos, demitidos no mês e admitidos no mês.



Vale mencionar, que as informações a serem coletadas, deverão estar no campo selecionados. Diante disso, confirme a tela.

		Data:04.09.2013 0 Página 1
stabelecimento: 1-Empresa teste		
contrato Nome	Admissão	
10 Alfredo Polis	01/01/2012	
47 Bertoldo Otilva	24/01/2010	
45 Betânia Olinda	02/06/2010	
79 Funcionário	15/02/2011	
108 Funcionário	01/02/2005	
121 Gerson Jair Froehner	01/03/2012	
2 Getúlio Vargas	16/06/1994	
100 Gislaine M M M	04/07/2011	
117 Janaina Pereira	01/01/2012	
39 Jéssica Balles	05/05/2011	
110 Jéssica Balles	01/02/2008	
83 Jessica Regina Pappen	01/01/2000	
30 João Maria	1503/2011	
31 João Rosa	30/03/2011	
41 Jonato Jon	20/02/2010	
109 Jonato Jon	01/01/2009	
38 José Armando	01/01/2011	
56 Jose João	05/03/2012	
62 Josefina Miranda	01/01/2012	
6 Juracir Modas	14/12/2010	
119 Lucas Dal Ponte	26/03/2013	
61 Luciano da Rocha	01/03/2012	
49 Mafakia Lotario	15.03/2012	
114 Maria Retania Rosas	01/02/2007	
58 Maria Helena Moi	06/03/2012	
3 Maria Penha	01/01/2011	
115 Maria Socomo	01/02/2000	
37 Madana Madi	3003/2011	
48 Marit Tex	20.02/2012	
34 Moura Moura	30/03/2011	
35 Nivislandia Mods	30.03/2011	
7 Pepis Lois	1501/2011	
57 Rosa Maria	1003/2012	
44 Rosa Meniz	03/03/2003	
8 Sivonalda Silva	2001/2011	
40 Sueli Silvestre	2002/2010	
46 Suzanet Beto	15/01/2010	
36 Valeska Vhrx	3003/2011	
38	500056011	



# bip

#### **Boletim Informativo Priori**

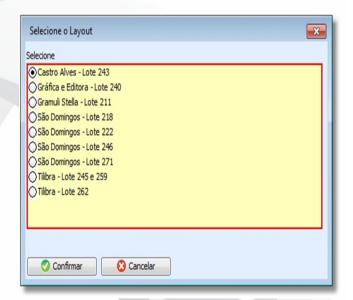
edição 38 Outubro de 2013

# ATENÇÃO ao Formulário de Seguro Desemprego

O sistema Rumo emite o Requerimento de Seguro Desemprego em formulário A4, nos termos da Resolução 393/04 de 08/06/2004 do CODEFAT. Estão também disponíveis para impressão os formulários: Castro Alves — Lote 243, Gráfica e Editora - Lote 240, Gramuli Stella — Lote 211, São Domingos — Lote 218, 222, 246 e 271, Tilibra - Lote 245, 259 e 262.

No lançamento da rescisão na guia 3- Seguro desemprego possibilitará **Sugerir Dados** o qual preencherá os campos com base nos recibos de salários incluídos no sistema. Esta rotina possibilita também calcular o valor do seguro que o empregado terá direito em quantidade de parcelas e valores.

É importante que seja observado os modelos disponíveis no sistema os quais atendem ao padrão exigido e, então, caso a empresa necessite de novos formulários que sejam adquiridos conforme estes layouts fornecido pelo sistema. Muitas vezes, dependendo da marca e número de lote, acaba alterando a estrutura do layout, por isso é importante prestar atenção no momento da aquisição.

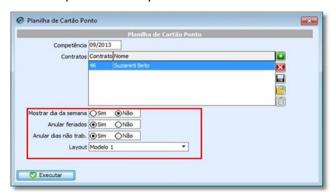


# Planilha de Cartão Ponto

A lei menciona que os estabelecimentos que possuem mais de 10 empregados estão obrigados à marcação de ponto, que poderá ser feita mecanicamente, pelo uso de relógio de ponto, eletronicamente, por computador ou manualmente (livro/ficha ponto). (CLT, art. 74).

Assim, tendo em vista que o artigo 74 da CLT faculta o uso de registro de ponto manual, mecânico ou eletrônico, não há obrigatoriedade, independentemente da quantidade de empregados. Porém, se o meio eletrônico for adotado, deverão ser seguidas as instruções da Portaria MTE nº 1.510/2009.

Tomando como bases estas informações, para aqueles que optarem pelo ponto manual o sistema Rumo também pode atender com dois modelos disponíveis de layout.



A primeira opção "Mostrar dia da semana" discriminará sim ou não os dias da semana.

A opção **"Anular Feriados"** evidenciará os feriados caso existirem naquele mês.

A opção de "Anular dias não trabalhados" o sistema com base no quadro de horário irá fazer uma marcação nos dias em que não houver expediente.

No item "Layout" é possível usufruir de dois modelos existentes, o modelo 1 e 2 que entre si só divergem quanto ao campo horas extras que no segundo modelo, terá a opção de informar a entrada e saída.





#### **Boletim Informativo Priori**

edição 38 Outubro de 2013

# Confira o conteúdo das edições anteriores...

#### Edição 037-Setembro/2013

- Configuração dos códigos do simples nacional
- Manter uma cópia local do backup enviado ao servidor Priori
- Segurança no Sistema Contábil
- Férias proporcionais no regime parcial
- Informações adicionais na folha analítica

#### Edição 036-Agosto/2013

- Arquivo XML
- Quais demonstrações contábeis devo apresentar?
- Contabilização da Folha
- Atenção ao salário família
- Conferência das compensações de INSS
- Workshop Online

#### Edição 035-Julho/2013

- EFD contribuições Como gerar o bloco P?
- Conferência dos arquivos SPED
- Registro eletrônico de empregados
- Atestado médico
- Piso salarial
- Contrato de Experiência
- Aniversário da Priori



# Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

#### Contabilidade

**SPED Contábil**, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

#### LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.





facebook.com/priori

#### CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

#### **Escrita Fiscal**

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal, DACON, Importação de NFe**...

# Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.

(45) 3254 -2405 www.priori.com.br falecom@priori.com.br Rua Paraná, 1000 - Sala 2 Caixa Postal 26, CEP. 85.960-000 Marechal Candido Rondon - Paraná.